# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2173
DE 06 / 01 / 2021

**Portaria N.º 038/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, Nº 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

**RESOLVE**:

**Art.1º NOMEAR MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE,** portador do RG n.º 6.237.8xx-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.8xx-73, na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Assessoramento Parlamentar e Comunicação Legislativa, vinculada à Diretoria Legislativa.

**Art. 2º Conceder** gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

Valmir Soares Maciel (Nanico)
**Presidente**

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 2482/2021

PORTARIA Nº. 2.482/2021

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - **DESIGNAR** os Servidores, ALFREDO JOAO SCHUSTER, portador da cédula de identidade RG nº. 4.666.685-2/PR, e CPF sob nº. 689.216.679-20, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Saúde, e o Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se.

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Maria Barbieri
**Código Identificador:**1DD873A5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 2483/2021

PORTARIA Nº. 2.483/2021

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art.1º - **DESIGNAR** os Servidores, DELURDES DERZI OLBERMANN DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº.5.626.792-1 SSP/PR, e CPF sob nº. 021.251.259-51, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021

Publique-se.

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Maria Barbieri
**Código Identificador:**63123022

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 2474/2021

**PORTARIA N.º 2.474/2021**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONCEDER férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado no Departamento de Tributação;

| Nome/Cargo | Cargo | A partir de | Ref. Período aquisitivo |
|---|---|---|---|
| Vilson Hermes | Fiscal de Tributos | 04/01/2020 | 03/02/2019 A 02/02/2020 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de janeiro de 2021.**

Publique-se

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Maria Barbieri
**Código Identificador:**8C3DAF13

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### PORTARIA N.º 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear Gabrielle Barbosa Freitas**, portadora do RG n.º 13.721.230-7 e inscrita no CPF sob n.º 107.576.579-07, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Administrativa – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**EC9BBCE7

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### PORTARIA N.º 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, Nº 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

**RESOLVE**:

**Art.1º NOMEAR Marlon Augusto Lustosa do Valle,** portador do RG n.º 6.237.8xx-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.8xx-73, na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Assessoramento Parlamentar e Comunicação Legislativa, vinculada à Diretoria Legislativa.

**Art. 2º Conceder** gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**A9AD0FDF

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA N.º 039/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR Guilherme Vinicius Kluppell,** portador do RG n.º 12.417.0XX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.702.7xx-2, na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Comunicação, vinculada à Diretoria de Comunicação e Cerimonial.

**Art. 2º Conceder** gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**19918BCE

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA N.º 040/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, Nº 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017

**RESOLVE**:

**Art.1º NOMEAR Thiago Kuquer Pereira,** portador do RG n.º 10.470.9xx-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.193.7xx-67, na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Coordenação de Processo Legislativo, vinculada à Diretoria Legislativa.

**Art.2º Conceder** gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**579DF9D7

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA N.º 041/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º. 1º Nomear ELIAN TEIXEIRA DE FERRO**, portadora do RG n.º 6503395-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 019.782.619-93, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação Executiva, vinculada à Diretoria da Procuradoria Geral.

**Art. 2º Conceder** gratificação de função FG-1 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**2207CA88

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA N.º 042/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º. Nomear Gerson Gomes Veloso,** portador do RG n.º 59091093 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.449-89, na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Manutenção, vinculada à Diretoria de Administrativa.

**Art.2º. Conceder** gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente